

LEI Nº 389/2019

EMENTA: Denomina de Sanfoneiro Chico Paes, a Rua do Bairro Bulandeira, em paralelo a Av. Maria Luiza Leite Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Sanfoneiro Chico Paes, a rua do Bairro Bulandeira, paralelo a Avenida Maria Luiza Leite Santos, nesta cidade de Tarrafas – Ce.

Art. 2º - Na referida rua, foram construídas as casas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 27 de Agosto de 2019.



Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **LEI MUNICIPAL Nº 389/2019**, a referida Lei que Dispõe: **EMENTA - “DENOMINA DE SANFONEIRO CHICO PAES, A RUA DO BAIRRO BULANDEIRA, EM PARALELO A AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS”**, através de fixação em **FLANELÓGRAFO** desta Prefeitura Municipal, na data de **27/08/2019**, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CEARA, EM **27 DE AGOSTO DE 2019**.



Tertuliano Cândido Martins de Araujo
Prefeito Municipal